PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 27/04/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 84

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N.13, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fulcro na Resolução n. 193, de 21 de Março de 2017, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica homologada a indicação dos membros da Frente Parlamentar para Tratar de Assuntos de Apoio ao Combate do Covid-19, nos termos do Requerimento n. 22/2020: Vereadores Luis Fernando Viana Neves - Coordenador, Emerson Fausto Donizetti de Souza – Vice-Coordenador e Antonio Celso Martins.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 23 de abril de 2020

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Praça Santo Antonio s/n – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.622, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/04/2020, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Lea Dias dos Reis da Silva	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	02/05/2020 a 01/05/2021	05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de abril de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de abril de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.623, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AOS SERVIDORES"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/04/2020, Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Claudiléia Maria Sachetto Martins	Escriturário	05/11/2012 a 04/11/2017	2ª	30
Daniela Santana	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/05/2013 a 28/05/2018	2ª	30
Maria Regina Gonçalves da Luz Silva	Ajudante Geral	05/03/2010 a 04/03/2015	1ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de abril de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de abril de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

HOMOLOGAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 09/2020

Dispõe sobre homologação da Resolução C.M.S. n.º 009/2020, de 23 de abril de 2020, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 2.º do art. 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 e no parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 1.798/07,

Considerando o Ofício nº.158/2020 – DRO/NAZ – Conselho Municipal de Saúde, datado de 23 de abril de 2020, recebido em 24/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica homologada a Resolução C.M.S. 009/2020, que dispõe sobre parecer conclusivo pela aprovação, por unanimidade de votos, da Proposição nº.09, de abril de 2020, que dispõe do Plano de Trabalho Emergencial de Enfrentamento ao Covid-19 da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú de ordem da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, expedido pelo Conselho Municipal de Saúde após decisão na Plenária do órgão em 23 de abril de 2020, assinado pela Sra. Ivanete Maria de Oliveira Celestino, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O Departamento Administrativo, órgão da Coordenadoria de Administração, providenciará a publicação do ato referido no art. 1.º no órgão oficial do Município, na forma da lei.

Tambaú, 24 de abril de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

HOMOLOGAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 10/2020

Dispõe sobre homologação da Resolução C.M.S. n.º 010/2020, de 23 de abril de 2020, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 2.º do art. 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 e no parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 1.798/07,

Considerando o Ofício nº.158/2020 – DRO/NAZ – Conselho Municipal de Saúde, datado de 23 de abril de 2020, recebido em 24/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica homologada a Resolução C.M.S. 010/2020, que dispõe sobre parecer conclusivo pela aprovação, por unanimidade de votos, da Proposição nº.10, de abril de 2020, que dispõe da Alteração da Programação Anual de Saúde 2020, de ordem da Coordenadoria Municipal de Saúde, expedido pelo Conselho Municipal de Saúde após decisão na Plenária do órgão em 23 de abril de 2020, assinado pela Sra. Ivanete Maria de Oliveira Celestino, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O Departamento Administrativo, órgão da Coordenadoria de Administração, providenciará a publicação do ato referido no art. 1.º no órgão oficial do Município, na forma da lei.

Tambaú, 24 de abril de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.